INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

- Solicita-se a viabilidade da construção de um banheiro anexo à sala do Pré II Parcial da EBM Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A referida sala é a única da pré-escola que não possui banheiro próprio destinado aos seus alunos, o que tem gerado situações de desconforto e dificuldade no atendimento adequado das crianças.

Ressalta-se que na turma há alunos com deficiência, incluindo cadeirantes e autistas, que necessitam de maior acessibilidade, privacidade e segurança. Em diversos momentos, esses estudantes precisam utilizar o fraldário ou são levados ao banheiro da sala ao lado, ocasionando constrangimento tanto para eles quanto para as demais turmas.

Além disso, a ausência de banheiro na sala obriga os alunos a utilizarem o banheiro compartilhado, onde o mesmo ambiente sanitário é dividido entre crianças e professores, separado apenas entre sanitário infantil e sanitários adulto, o que não é o ideal para a faixa etária atendida.

Diante desse cenário, a instalação de um banheiro exclusivo e anexo à sala trará mais comodidade, segurança, autonomia e respeito às crianças, garantindo melhores condições de aprendizado e cuidado.

Assim, solicita-se que a Secretaria avalie a viabilidade técnica e estrutural para a construção do referido banheiro.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 10 de novembro de 2025.

Zuleica Maria Sousa Voltolini:48660337972
Assinado de forma digital por Zuleica Maria Sousa Voltolini:48660337972
Dados: 2025.11.10 15:33:29 -03'00'

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista